



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO/PGM/Nº 130/2025/PMG.

Guaçuí – ES, 23 de junho de 2025.

Do: Procurador Geral do Município
DHENIS MONTEIRO DA SILVA

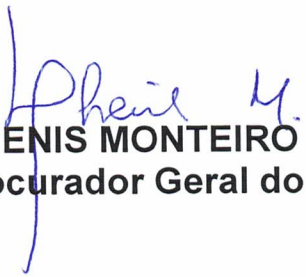
Ao: Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí - ES
Vereador CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

Senhor Presidente:

Nos termos do permissivo do Artigo 58, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, solicito de Vossa Excelência para que convoque a Câmara Municipal com a máxima urgência possível, para reunir-se extraordinariamente, com o intuito de apreciar o Projeto de Lei nº 014/2025.

Sendo só para o momento, valho-me do ensejo para apresentar à Vossa Senhoria minhas,

Cordiais Saudações,


DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município